



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Designa servidores efetivos para o desempenho de atribuições administrativas, de segurança, dentre outras, e servidores para o desempenho de funções gratificadas conforme art. 23 da Lei nº 625, de 7 de abril de 2021 na Câmara Municipal de Formosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido na alínea “a” do inciso I do art. 23, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando a necessidade dos serviços e as atribuições constantes no Anexo III da Lei Ordinária nº 468, de 29 de julho de 2011;

Resolve,

Art. 1º Designar servidores efetivos para o desempenho de atribuições administrativas, de segurança e outras, conforme descrito no Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Designar servidores efetivos para o desempenho de funções gratificadas conforme Lei nº 625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 3º Fica expresso que tais atribuições devem ser obrigatoriamente cumpridas pelos servidores, sob pena de eventual descumprimento ser apreciado no aspecto disciplinar.

Art. 4º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de abril de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVO

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORA	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Plenário	Francisca Josilene Soares	<ul style="list-style-type: none">- Responsável pelo serviço de café e água durante as Sessões e outros eventos;- Responsável pelo zelo e higiene da bancada do plenário;- Auxiliar os vereadores em dias de Sessões e outros eventos;- Responsável pela copa e cozinha do Plenário durante sessões e eventos.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Primeira-Secretaria	Diogo Veríssimo Luz Melo Ronilson Pereira de Brito Vania Torres dos Santos	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar no recebimento e envio de proposições, projetos de leis e outros;- Auxiliar servidores e vereadores quanto ao uso do SAPL;- Auxiliar na confecção de Pautas, Projetos, Moções e outros;- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORAS	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Recepção (Telefonista)	Edjane Aparecida Lopes L. de Moura (CHEFE DE RECEPÇÃO) Francisca Josilene Soares	<ul style="list-style-type: none">- Executar serviços envolvendo atividades de atendimento ao público em geral;- Executar serviços, auxiliando a entrada e saída do público, bem como a identificação dos mesmos;- Executar serviços de apoio ao público quanto a localização das repartições do prédio da Câmara;- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021
ANEXO 1

ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORA	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Recursos Humanos	Janaina Lima de Queiroz	<ul style="list-style-type: none">- Auxiliar na organização de documentos dos servidores e vereadores;- Auxiliar no controle e organização dos contra cheques, dos servidores e vereadores;- Executas serviços quanto ao envio de documentos do programa SIGEP;- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara SEGURANÇA	Edjane Aparecida Lopes L. de Moura (Chefe de Segurança) Gutemberg da Silva Oliveira Luciano Teodoro da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Zelar pela segurança do ambiente;- Acompanhar a entrada e saída de visitantes na recepção;- Responsável pela abertura e fechamento da sede da Câmara;- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara Patrimônio	Walison Gonçalves da Costa Gleickely Salviana da Silva	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar a entrada e saída dos patrimônios;- Manter sempre atualizado a lista de identificação de todo patrimônio;- Responsável pelo controle de identificação dos patrimônios;- Prestar outros serviços afins para atender às necessidades administrativas.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
Sede da Câmara COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ PREGOEIRA	PRESIDENTE: Josefa Pereira de Brito MEMBRO: Walison Gonçalves da Costa MEMBRO: Gleickely Salviana da Silva PREGOEIRA: CRISTINNE LOPES FARIA GONÇALVES FREITAS	Conforme Lei nº 8.666/93; Conforme Art. 22, II, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

--	--	--

ANEXO 2

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA SECRETÁRIO GERAL	EDSONEY CALDEIRA NUNES	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA CHEFE DA TESOURARIA	ADÃO PEREIRA XIMENES	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	RODRIGO DA SILVA CAVALCANTE	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSOR(a) LEGISLATIVO	CRISTINNE LOPES FARIA GONÇALVES FREITAS	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSOR DA PRIMEIRA SECRETARIA	DIOGO VERÍSSIMO LUZ MELO	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

SETOR/FUNÇÃO	SERVIDORES	ATRIBUIÇÕES
SEDE DA CÂMARA ASSESSOR DE AUDIOVISUAL	EVAILTON MANOEL DE CARVALHO	CONFORME LEI Nº625, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Ficam revogados as disposições em contrário.